



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO N.º 033/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema de Iluminação Pública, do Município de Carrasco Bonito/Aquisição de, de Acordo Com as Especificações Contidas no Anexo I Deste Edital, tipo Menor Preço por Item.

**PREÂMBULO**

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 (Nove Horas) horário local, na Sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO, reuniram-se a Pregoeira DANIELLA MARTINS RODRIGUES designada conforme Portaria N.º 011/2017 e a Equipe de Apoio composta por INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO, ANTONIO TEIXEIRA OLIVEIRA E JEAN DOS ANJOS, designados conforme Decreto n.º 007/2017, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Iniciando a Pregoeira tomou conhecimento que 04 (Quatro) empresas fizeram retirada do presente edital: as empresas ARCOS CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ n.º 07.477.752/0001-97, SOEG ELETRIFICAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ n.º 02.745.720/0001-01, VAGNO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME inscrita no CNPJ n.º 08.475.367/0001-73, e a ÁLVARO CAYRE FILHO – ME inscrita no CNPJ n.º 15.492.196/0001-56. Ato contínuo nomeou-se a licitante participante, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e seu respectivo representante, dando seguimento a empresa e seu credenciado:

**CREDENCIAMENTO**

| Empresa                     | Representante          |
|-----------------------------|------------------------|
| VGS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | Vagno Gonzaga de Sousa |

Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado do Tocantins-TO, nos termos estabelecidos em lei, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame, constatando-se que 01 (uma) empresa esteve presente até o horário limite.

Em seguida analisou as Declarações das Licitantes de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**HABILITAÇÃO**

Após a realização do credenciamento do participante, a pregoeira solicitou os envelopes de propostas e habilitação. A pregoeira solicitou que os presentes visassem os envelopes lacrados, os quais permanecerão em poder da comissão até a posterior abertura.

Verificada a regularidade dos envelopes contendo a HABILITAÇÃO da empresa, foi aberto o 1º Envelope do Licitante que apresentará as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados do credenciado foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica. Os documentos de habilitação correram a sala para rubrica e verificação pelos presentes. Perguntado pelo pregoeiro se os mesmos tem alguma observação sobre a habilitação, o mesmo falou que **SIM**.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

| Empresa                     | Comissão Permanente de Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VGS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | A Equipe de Apoio verificou que não consta na qualificação técnica o certificado de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ART da Empresa; constando pagamento e na Qualificação Econômica-financeira não consta Balanço Patrimonial devidamente registrados na junta comercial, apresentando apenas os Demonstrativos de Liquidez, Solvência e Endividamento Geral. |

A pregoeira abriu aos membros da Comissão Permanente de Licitação quanto à permanência da Empresa VGS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, com pendências em Documentações. Em se tratando de Microempresa enquadra-se na Lei Complementar n.º 123/2006, dando o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da Sessão para apresentação das documentações acima citadas, destarte foi verificado que não estava faltando mais nenhum documento, observando que o mesmo cumpriu com os requisitos do edital. Em seguida a pregoeira proclamou a licitante como HABILITADA, por atender à todas as exigências edilícias, em classificada para a próxima etapa do presente certame

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo a Proposta de Preço e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, sendo que as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no edital e termo de referência, convocando a licitante selecionada a participar da fase de lances, nos termos do disposto da Lei Federal n.º 10.520/2002.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

Em seguida a Pregoeira convidou a autora da única proposta que estava presente em conformidade com o edital a formular lances. Na fase de Lances Verbais pode ser pedido pela CPL a redução do valor proposto. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 01

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fase: Propostas

| Empresa                     | Valor Unit. | Valor Total | Situação     |
|-----------------------------|-------------|-------------|--------------|
| VGS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | 5.550,00    | 33.300,00   | CLASSIFICADA |

Na fase de lances verbais foi pedido pelo pregoeiro a redução do valor proposto, mas o representante da empresa explicou que é serviços e mão-de-obra, e como foi dito pela CPL que o contrato é de 06 meses, não tem como reduzir o valor proposto.

Fase: Negociação

|                             |           |               |
|-----------------------------|-----------|---------------|
| VGS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | 33.300,00 | Melhor Oferta |
|-----------------------------|-----------|---------------|

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem, respeitada a classificação, na seguinte conformidade:

A empresa VGS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.475.367/0001-73 foi declarada vencedora do Item 01, com valor global de R\$ 33.300,00 (Trinta e Três Mil e Trezentos Reais).

| Empresa                     | Classificação |
|-----------------------------|---------------|
| VGS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | 1º Lugar      |

NEGOCIAÇÃO

Negociada as reduções dos preços das menores ofertas, a Pregoeira considerou que os preços obtidos para os itens, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

| Empresa                     | MELHOR OFERTA |             |
|-----------------------------|---------------|-------------|
| VGS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | Valor Unit.   | Valor Total |
|                             | 5.550,00      | 33.300,00   |

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências durante a sessão de pregão presencial.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e empresa licitante.

Foi indagado ao representante da licitante presente se havia mais alguma observação a ser feita, em especial se havia o interesse na interposição de recurso, sendo deste obtida resposta negativa. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 11 horas 20 minutos sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente.

Carrasco Bonito - TO, 28 de Junho de 2017.

Daniella Martins Rodrigues  
Pregoeira - PORTARIA Nº 011/2017

Vagner Gonzaga de Sousa CPF Nº 386.992.221-49879.216.181-20  
VGS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME  
08.475.367/0001-73

| Membros da Equipe de Apoio              |                                     |                          |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| Inácio Alves da Conceição<br>PRESIDENTE | Antonio Teixeira Oliveira<br>MEMBRO | Jean dos Anjos<br>MEMBRO |

Comissão Permanente de Licitação - DECRETO Nº 007/2017